

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CESAF

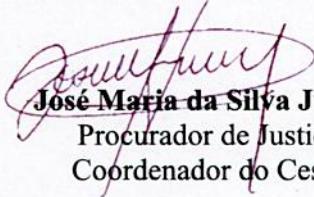
EDITAL N.º 01/2013

O Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins, através do presente Edital, convoca os interessados na publicação de artigos científicos na 11ª edição da Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme as disposições que seguem:

1. A Revista Jurídica do Ministério Público do Tocantins é uma publicação semestral, coordenada pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Cesaf), que tem como objetivo o aprimoramento de seus integrantes, o estímulo à produção científica e a socialização dos conhecimentos e entendimentos jurídicos.
2. O periódico será composto por artigos inéditos, preferencialmente de membros e servidores da Instituição, sobre temas relativos à área jurídica, elaborados individualmente ou, no máximo, por dois autores.
3. Além de serem inéditos, os artigos não podem ter sido submetidos à avaliação simultânea em outro periódico e deverão ser encaminhados por via eletrônica, mediante anexação de arquivo em formato .doc (Word), para o e-mail: cesaf@mpto.mp.br. O artigo, com seu respectivo título, não deverá conter os dados de identificação do(s) autor(es), devendo ser enviado, separadamente, por e-mail, documento em que conste o nome completo do(s) autor(es), os dados relativos a sua titulação, o título do artigo, endereço completo, número de telefone e endereço eletrônico, cargo, área de interesse e últimas publicações, uma vez que não haverá qualquer identificação do autor na parte textual do artigo, de modo a preservar a isonomia entre os concorrentes por ocasião da análise do Conselho Editorial.
4. Os trabalhos deverão ser entregues, impreterivelmente, em até 45 (quarenta) dias após a publicação deste Edital.
5. Os trabalhos que não seguirem as normas deste edital e da ABNT (NBR 10520:2002, NBR 6023:2002 e NBR 14724:2011), conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, serão devolvidos aos seus autores para correção, devendo ser reenviados ao Cesaf no prazo máximo de 10 dias, a contar da devolução ao autor. Caso não seja cumprido o prazo estipulado, será automaticamente eliminado da apreciação do Conselho Editorial.
6. Os trabalhos recebidos serão submetidos à apreciação do Conselho Editorial e ao setor de revisão da Revista;

7. O envio de trabalhos não implica cessão de direitos autorais para a Revista.
8. Não serão devidos direitos autorais ou qualquer remuneração pela publicação dos trabalhos na Revista;
9. Serão fornecidos ao autor principal de cada artigo três (3) exemplares do número da revista em que seu artigo for publicado;
10. O conteúdo e as ideias expressas nos textos são de inteira responsabilidade de seus autores.
11. Os trabalhos selecionados serão publicados na Revista Jurídica do Ministério Público de número 11, em formato impresso e eletrônico (site do MP), a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.
12. O conteúdo dos artigos é de inteira responsabilidade de seus autores e a simples remessa para apreciação implicará na autorização para sua publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2013.



José Maria da Silva Júnior
Procurador de Justiça
Coordenador do Cesaf

ANEXO I

Por sua natureza científica, serão observadas as seguintes normas para a apresentação dos originais dos artigos:

I. Título acompanhado do subtítulo, quando for o caso, claro, objetivo e sem abreviaturas;

II. Conforme item 3 deste Edital, os dados sobre o autor – nome completo, endereço para correspondência, telefone, fax, e-mail, vinculação institucional, cargo, área de interesse, últimas publicações – serão enviados em documento separado ao e-mail cesaf@mpto.mp.br.

III. Resumo informativo de 100 a 250 palavras, que sintetize os objetivos, métodos e principais conclusões. As palavras-chave, de no mínimo 3 e no máximo 5 palavras, serão apresentadas logo depois do resumo e servirão para indexação do artigo.

IV. Texto de no mínimo 12 e no máximo 25 páginas (incluindo notas de rodapé e bibliografia), digitado em *Times New Roman*, fonte 12, espaçamento de 1,5 entre linhas, papel tamanho A4, margens de 3 cm (superior e esquerda) e 2 cm (inferior e direita).

V. As citações de autores deverão seguir as normas da ABNT/NBR 10520. Adotamos, para tanto, o sistema autor-data. Nesse sistema, a indicação da fonte é feita pelo sobrenome do autor, seguido da data de publicação do documento e da página da citação, separados por vírgula.

No texto:

Bobbio (1995, p. 30) com muita propriedade nos lembra, ao comentar esta situação, que os “juristas medievais justificaram formalmente a validade do direito romano ponderando que este era o direito do Império Romano que tinha sido reconstituído por Carlos Magno com o nome de Sacro Império Romano.”

Na lista de referências:

BOBBIO, Norberto. *O positivismo jurídico*: lições de Filosofia do Direito. São Paulo: Ícone, 1995.

VI. No caso de **citação direta** de até três linhas, deve ser inserida no parágrafo, entre aspas duplas. Pode ser feita de duas maneiras:

a) Trazemos o nome do autor para o corpo do trabalho, e, entre parênteses, o ano de publicação e página consultada, separados por vírgula. Nesse caso, usa-se apenas a inicial do sobrenome do autor maiúscula.

De acordo com Barbosa (2002, p.26), “o protestantismo no Brasil foi encarado como intruso durante todo o século XIX, tanto pelos missionários que lutaram para superar as difíceis barreiras, mas principalmente pelos representantes da Igreja Romana”.

b) Trazemos a citação para o corpo do trabalho e informamos ao final da citação, entre parênteses, o ano de publicação e página consultada, separados por vírgula. Nesse caso, o sobrenome do autor deve aparecer em caixa alta.

“O protestantismo no Brasil foi encarado como intruso durante todo o século XIX, tanto pelos missionários que lutaram para superar as difíceis barreiras, mas principalmente pelos representantes da Igreja Romana”. (BARBOSA, 2002, p.26).

VII. No caso de **citação indireta**, ou seja, quando usamos nossas próprias palavras para expor a ideia do autor, não utilizamos aspas, mas a data da publicação deve ser mencionada, para que o leitor possa ter acesso ao material pesquisado. Não é obrigatória a indicação de página, mas se o fizer, deverá repetir em todas as outras citações.

Como lembra Martins (1984), o futuro desenvolvimento da informação está cada dia mais dependente de um plano unificado de normalização.

VIII. Citações longas, com mais de três linhas, devem ser recuadas a 4 cm da margem esquerda, digitadas com espaço simples entre linhas, em fonte 10 e sem aspas.

A motivação representa a ação de forças ativas e impulsionadoras: as necessidades humanas. As pessoas são diferentes entre si no que tange à motivação. As necessidades humanas que motivam o comportamento humano produzem padrões de comportamento que variam de indivíduo para indivíduo. (CHIAVENATO, 2000, p. 302).

Temos, ainda, o caso de **citação de citação**, que é a referência ou transcrição de um texto em que não se teve acesso ao original. Nessas situações, a citação é feita com o uso da expressão latina “apud”, que significa “citado por”:

No texto:

“A maioria dos adultos terá lombalgia em algum momento da vida e as incidências podem se tornar crônicas” (RAMAZZINI 1997 apud OLIVEIRA, 1998).

Nas referências:

OLIVEIRA, C. F. Manual prático de LER. 2. ed. Belo Horizonte: Health, 1998.

IX. Documentos diferentes pertencentes a um mesmo autor e publicados no mesmo ano deverão ser distinguidos pelo acréscimo de letras minúsculas, em ordem alfabética, após a data e sem espaçamento, conforme a lista de referências:

De acordo com Reeside (1927a)

(REESIDE, 1927b).

X. Deve-se utilizar o sistema autor-data para as citações no texto e o numérico para notas explicativas. As notas de rodapé serão utilizadas para textos de natureza exclusivamente

explicativa, como esclarecimentos, comentários ou explanações que não possam ser incluídos no texto. Devem ser digitadas no rodapé da página e ter numeração progressiva. As notas de referência, que contêm apenas informações bibliográficas, deverão ser remetidas para as referências bibliográficas, situadas no final do artigo.

XI. Trabalhos que contenham gráficos, tabelas, fotos ou qualquer tipo de ilustração deverão apresentar as respectivas legendas, com a indicação da fonte de pesquisa e sua posição no texto. Nesse caso, devem ser encaminhadas no formato adequado para a reprodução.

XII. Siglas e abreviações deverão aparecer registradas entre parênteses, antecedidas de seu significado por extenso. Siglas com quatro letras ou mais devem ser escritas com todas as letras maiúsculas quando cada uma de suas letras ou parte delas é pronunciada separadamente, ou somente com a inicial maiúscula, quando formam uma palavra pronunciável (ABNT NBR 14724/2011). Exemplos:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
Museu de Arte de São Paulo (Masp)

XIII. Palavras e/ou expressões em língua estrangeira deverão aparecer em itálico.

XIV. As **referências bibliográficas** deverão estar de acordo com a norma ABNT NBR 6023/2002, conforme se observa nos exemplos a seguir:

• Livro: SOBRENOME, prenome (autor do capítulo). *Título da obra*. Local: Editora, ano.

(citar nominalmente até 3 autores. Quando houver mais de 3 autores, citar o primeiro + et al.) O título dos livros ou periódicos deverão ser destacados em itálico.

Um autor: FELIPE, M. S. *Razão jurídica e dignidade humana*. São Paulo: Max Limonad, 1996.

Dois autores: EDVINSSON, L.; MALONE, Michael S. *Capital intelectual: descobrindo o valor real de sua empresa pela identificação de seus valores internos*. São Paulo: Makron Books, 1998.

Três autores: CODO, Wanderley; SAMPAIO, J.J.C.; HITOMI, A. H. *Indivíduo, trabalho e sofrimento: uma abordagem interdisciplinar*. Rio de Janeiro: Vozes, 1993.

Mais de três autores: VELOSO, H. P. et al. *Classificação da vegetação brasileira, adaptada a um sistema universal*. Rio de Janeiro: IBGE, 1991.

Organizador, compilador, etc.: D'ANTOLA, Arlette (Org.).

• Parte de Livro: SOBRENOME, prenome (autor do capítulo). Título da obra. In: Sobrenome, Prenom (autor da obra no todo). *Título*. Local: Editora, ano. pág. inicial e final.

Se o autor do capítulo é o mesmo que organizou a obra:

VALENTE, J. A. O papel do facilitador no ambiente logo. In: _____. (Org.). *O professor no ambiente logo: formação e atuação*. Campinas: Ed. Unicamp, 1996. p. 1-34.

Se o autor do capítulo não é o mesmo que organizou a obra:

ALTOÉ, A. O trabalho do facilitador no ambiente logo. In: VALENTE, J. A. (Org.). *O professor no ambiente logo: formação e atuação*. Campinas: Ed. Unicamp, 1996. p. 71- 89.

Eventualmente, o(s) nome(s) do(s) autor(es) de várias obras referenciadas sucessivamente, na mesma página, pode(m) ser substituído(s), nas referências seguintes à primeira, por um traço sublinear (equivalente a seis espaços) e ponto.

FREYRE, Gilberto. *Casa grande & senzala: formação da família brasileira sob regime de economia patriarcal*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1943. 2 v.

_____. *Sobrados e mucambos: decadência do patriarcado rural no Brasil*. São Paulo: Ed. Nacional, 1936.

- Artigos em revistas

MOURA, A. S. de. Direito de habitação às classes de baixa renda. *Ciência & Trópico*, Recife, v.11, n.1, p.71-78, jan./jun. 1983.

- Artigos em jornais

COUTINHO, W. O Paço da Cidade retorna seu brilho barroco. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 6 mar. 1985. Caderno B, p.6.

- Leis, decretos e portarias

BRASIL. Decreto-lei n. 2423, de 7 de abril de 1988. Estabelece critérios para pagamento de gratificações e vantagens pecuniárias aos titulares de cargos e empregos da Administração Federal direta e autárquica e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, v. 126, n.66, p.6009, 8 abr. 1988. Seção 1, p.1.

- Referências de publicações e documentos disponíveis *online* (Internet):

GOMES, Hagar Espanha. *Referência bibliográfica e citação*. Rio de Janeiro: BITI, 2004. Disponível em: <<http://conexaorio.com/bitl/refbibl/Ref.cit.htm>>. Acesso em 25 ago. 2004.

CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPE. 4. ed. 1996. Recife. Anais eletrônico. Recife: UFPE, 1996. Disponível em: <<http://www.propesq.ufpe.br/anais/anais.htm>>. Acesso em 21 jan. 1997.